



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO II

SEGUNDA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 121/2021

SUMÁRIO

► Secretaria de Administração	2
Decreto nº127/2021	2

Gerado via Sistema de Publicações



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 127/2021
Cachoeirinha, 18 de Setembro de 2021.

**“Decreta LUTO OFICIAL no município de Cachoeirinha -
TO e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado LUTO OFICIAL por 02 (dois) dias no
Município de Cachoeirinha - TO, em sinal de pesar pelo
falecimento da munícipe Maria da Luz Rodrigues ocorrido aos
18/09/2021, por se tratar da família que contribui para o
desenvolvimento do município.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

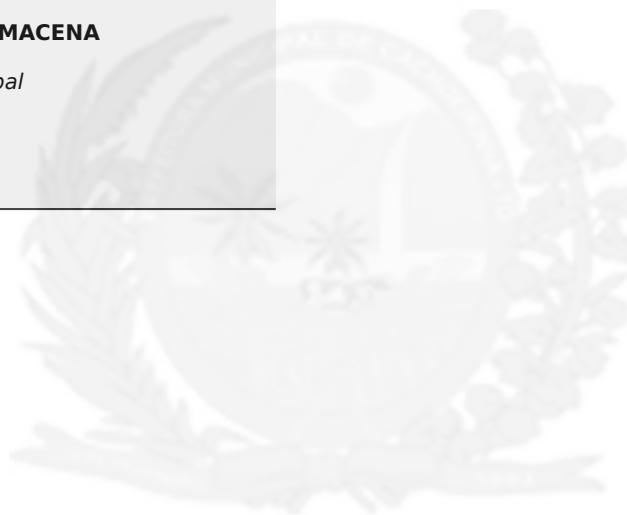
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO

Rua 21 de Abril, 1525 - Centro

Cachoeirinha-TO / CEP: 7791500

PAULO MACEDO DAMACENA

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 1212021